



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

No dia 19/02/2025, a agente de contratação (Decreto Municipal n.º 060/2023), efetuou a análise das propostas bem como dos documentos de habilitação referente a **Dispensa de Licitação 08/2025**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PERPETUA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.**

Destacamos que o requerimento para esta contratação é oriundo da Secretaria Municipal de Administração, na qual instruiu o mesmo com os seguintes documentos: a) termo de referência; b) pesquisa e justificativa de preços (estimativa da despesa); c) justificativa da contratação; d) documentos de habilitação da empresa que forneceu a melhor proposta para administração.

Após o recebimento dos documentos ora citados, cuidou esta Agente de Contratação de impulsionar tal requerimento, instaurando Processo Administrativo sob o n.º 08/2025, na qual recebeu as manifestações favoráveis do Departamento Municipal de Contabilidade, do Departamento Jurídico Municipal, bem como a autorização da Autoridade Componente.

A publicação do edital convocatório se deu em 13/02/2025, com o prazo de 3 (três) dias úteis, para que as interessadas encaminhassem suas propostas via expediente formal junto ao endereço eletrônico municipal (e-mail), até as 16:00hs do dia 18/02/2025.

Destacamos que, no ato da publicação do edital convocatório, detinha esta administração como melhor oferta a seguinte proposta: **ANTARAH IND. E COMERCIO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA, inscrita no CNPJ /MF. nº 07.602.397/0001-30, no valor global de R\$ 2.954,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Até a data de 18/02/2025, constatou esta Agente de Contratação o recebimento 02 (duas) propostas via e-mail, oriunda das Empresas:

1. **LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. Nº 55.664.881/0001-37, no valor global de R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais).**
2. **ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. Nº 44.719.519/0001-08, no valor global de R\$ 2.528,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)**

Por volta das 16:10hs, foi divulgada na página oficial do município o resultado preliminar com o menor valor obtido entre a fase preparatória e a fase de divulgação, para que qualquer empresa interessada que tenha participado de umas das fases anteriores pudesse encaminhar MELHOR proposta via expediente formal por meio do correio eletrônico (e-mail), conforme previsto no edital. Porém **NÃO** foi recebido e-mails no período entre 16:10hs as 16:30hs. Permanecendo como menor orçamento o da Empresa: **LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. Nº 55.664.881/0001-37, no valor global de R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais).**

Posterior a fase de análise das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, passou esta Agente de Contratação a analisar os documentos habilitatórios requeridos no ANEXO I – Termo de Referência, na qual identificou que a Empresa **LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA - CNPJ/MF. Nº 55.664.881/0001-37**, atendeu na íntegra os requisitos de habilitação, sendo **DECLARADA VENCEDORA.**

Não havendo nada mais para declarar, eu Kerlys Andreia A Barboza, lavrei a presente ata, na qual foi assinada e dirigida para a Autoridade Competente.

Floraí/PR., 19 de fevereiro de 2025.

KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Floraí
Estado do Paraná